

## **EDITAL Nº 002/2013**

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos para o curso de Mestrado, homologado pelo CNE (Portaria 1325, de 21/9/2011, D.O.U 22/9/2011, seq. 1, p. 634), com vistas ao preenchimento de até 22 (vinte e uma) vagas para ingresso em março de 2014.

### **Relação de professores orientadores por linhas de pesquisa e respectivas vagas oferecidas:**

**Linha de Pesquisa do Programa:** Tecnologias Limpas – 1 vaga

- Profa. Renata Carolina Zanetti Lofrano: Tratamento de resíduos industriais (1 vaga).

**Linha de Pesquisa do Programa:** Estudos de impactos e avaliação de sistemas socioambientais – 5 vagas

- Profa. Ana Maria de Oliveira: Otimização de metodologias analíticas. Monitoramento ambiental (1 vaga);
- Profa. Daniela Leite Fabrino: Impactos ambientais e saúde (1 vaga);
- Prof. Heraldo Nunes Pitanga: Engenharia geotécnica. Geotecnia ambiental (1 vaga);
- Prof. Rogério Antonio Picoli: Sistemas de indicadores de sustentabilidade; avaliação socioambiental; aspectos teóricos do conceito de sustentabilidade (2 vagas).

**Linha de Pesquisa do Programa:** Processos e produtos para redução de impactos ambientais – 16 vagas

- Profa. Ana Cláudia Bernardes Silva: Catálise ambiental. Química ambiental. Síntese e caracterização de materiais (1 vaga);
- Prof. André Aguiar Mendes: Reaproveitamento biotecnológico de resíduos agroindustriais (1 vaga);
- Prof. Antônio Helvécio Tótola: Biologia celular e molecular de microrganismos (1 vaga);
- Prof. Bruno Meireles Xavier: Fisiologia de microalgas (1 vaga);
- Prof. Dane Tadeu Cestarolli: Tratamento de efluentes líquidos - métodos adsortivos, eletrocoagulação e eletroflotação (2 vagas);
- Profa. Elídia Maria Guerra: Biossensores (2 vagas);
- Prof. Enio Nazaré de Oliveira Júnior: Biopolímeros (2 vagas);
- Prof. Juliano Lemos Bicas: Biotecnologia de alimentos, microbiologia aplicada e uso de resíduos agroindustriais em bioprocessos (1 vaga);
- Prof. Marcel Otávio Cerri: Biodegradação de corante têxtil em diferentes tipos de biorreatores (1 vaga);
- Prof. Marcelo da Silva Batista: Biocombustíveis e tratamento de gases de exaustão (2 vagas);
- Profa. Sandra de Cássia Dias: Aproveitamento de resíduos agroindustriais (1 vaga);
- Prof. Telde Natel Custódio: Otimização de processos e tratamento de dados (1 vaga).

### **Comissão do Processo Seletivo**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo será composta pelos professores André Aguiar Mendes (presidente), Ana Cláudia Bernardes Silva, Enio Nazaré de Oliveira Júnior, Daniela Leite Fabrino e Dane Tadeu Cestarolli.

### **Inscrições**

**Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição:** 03 e 04 de outubro de 2013.

**Período de inscrição:** 01 de outubro a 06 de dezembro de 2013, exceto os dias 28 de outubro e 15 de novembro de 2013.

**Horário:** 13:00 às 17:00 H.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente, ou por procuração com firma reconhecida, na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (PPGTDS) do Campus Alto Paraopeba da UFSJ ou, ainda, pelo correio, desde que por Sedex e com data de postagem até 06 de dezembro de 2013. As correspondências deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São João del-Rei / Campus Alto Paraopeba  
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o  
Desenvolvimento Sustentável (PPGTDS)  
Rodovia MG 443, km 07 – Ouro Branco – MG – CEP: 36420-000

### **Divulgação da lista dos inscritos**

O deferimento do pedido de inscrição será divulgado até **16 de janeiro de 2014**, após análise prévia de verificação da adequação do plano de trabalho proposto às linhas de pesquisa do Programa que estão oferecendo vagas. Esta análise será realizada pela comissão responsável pelo processo seletivo. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá somente na página eletrônica do Programa na internet, disponível no seguinte endereço: <http://www.ufsj.edu.br/ppgtds>. **Não serão divulgados deferimentos das inscrições por e-mail ou telefone.**

### **Prazos de recurso contra indeferimento de inscrição**

17 e 20 de janeiro de 2014

### **Homologação**

23 de janeiro de 2014

### **Documentação**

- i) Requerimento de Inscrição (Anexo A) devidamente preenchido especificando:
  - a) a **linha de pesquisa do programa** para a qual se candidata;
  - b) o possível **professor orientador** que atue na referida linha de pesquisa.
- ii) 01 (uma) fotografia 3x4;
- iii) Cópia frente e verso autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado / declaração de conclusão de curso;
- iv) Histórico Escolar da graduação;
- v) Currículo Lattes, com xerox dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos);
- vi) Plano preliminar de trabalho assinado pelo requerente (Anexo B);

- vii) Relação dos documentos apresentados no ato da inscrição assinado pelo recebedor (Anexo C);
- viii) Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) paga ou comprovante de deferimento de isenção de inscrição.

**Observações:** Caso o diploma apresentado pelo aluno, no ato de inscrição, não possua carimbo de reconhecimento pelo MEC e o mesmo seja aprovado no processo seletivo, a sua matrícula estará condicionada à entrega de uma declaração da instituição em que o candidato se graduou, especificando o número do processo de reconhecimento do curso de graduação. Este documento também é obrigatório caso seja apresentada no ato da inscrição uma declaração de conclusão de curso.

### **Taxa de Inscrição**

Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 154069
- Gestão: 15276
- Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI
- Descrição do recolhimento: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
- Número de referência: 201322039
- Competência (mm/aaaa): 12/2013
- Vencimento (dd/mm/aaaa): 06/12/2013
- CPF: do candidato
- Nome: do candidato
- Valor principal: R\$ 100,00
- Valor total: R\$ 100,00.

O preenchimento da GRU deve ser feito no endereço eletrônico [http://www.ufsj.edu.br/servicos\\_guiade\\_recolhimento\\_da\\_uniao.php](http://www.ufsj.edu.br/servicos_guiade_recolhimento_da_uniao.php) ou por meio da página do Tesouro Nacional ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)) e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

**Observação:** No caso da inscrição ser encaminhada pelo correio, uma cópia da guia de recolhimento paga deverá ser enviada para o e-mail do Programa ([ppgt@ufsj.edu.br](mailto:ppgt@ufsj.edu.br)) até o prazo final da inscrição e outra deve ser adicionada junto à documentação necessária para inscrição.

### **Isenção da taxa de inscrição**

- a) Para este Edital de Processo Seletivo, o candidato de baixa renda pode solicitar isenção da taxa de inscrição de acordo com os Decretos 6.593/08 e 6135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico));
- b) A isenção deve ser solicitada nos dias 03 e 04 de outubro de 2013, exclusivamente via e-mail do Programa, mediante envio de formulário eletrônico de isenção, disponível na página

- do Programa na internet <<http://www.ufsj.edu.br/ppgtds>, com a indicação no formulário eletrônico do Número de Identificação Social (NIS) do candidato atribuído pelo CadÚnico;
- c) O NIS é pessoal e intransferível. A confirmação da inscrição do candidato solicitante de Isenção da Taxa de Inscrição só ocorre se o NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico;
- d) Cabe ao próprio candidato solicitante consultar o endereço eletrônico para obter o resultado de sua solicitação a partir do dia 29 de outubro de 2013;
- e) Não cabe recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- f) O candidato que não obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deve efetuar o pagamento da referida taxa nos termos deste edital;
- g) O candidato é o único **responsável** pelo preenchimento completo e correto do Formulário de Isenção;
- h) O preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Isenção implica no seu indeferimento.**

### **Processo seletivo**

#### **Local das provas**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Campus Alto Paraopeba da UFSJ.

#### **Etapas**

O processo constará das seguintes etapas:

- i) Prova escrita de conteúdo específico com questões abordando os temas descritos no Anexo D (*caráter eliminatório*) – *A nota dessa etapa terá Peso 2 no cálculo da Nota Final;*
- ii) Prova oral na forma de uma arguição sobre o plano de trabalho do candidato (*caráter eliminatório*). Os critérios de avaliação relativos a essa etapa estão descritos no Anexo E. Em cumprimento a determinações legais, esta etapa será gravada. – *A nota dessa etapa terá Peso 4 no cálculo da Nota Final;*
- iii) Análise do Currículo Lattes (*caráter classificatório*). – *A nota dessa etapa terá Peso 3 no cálculo da Nota Final;*
- iv) Prova de inglês instrumental (*caráter classificatório*). – *A nota dessa etapa terá Peso 1 no cálculo da Nota Final;*
- v) A Nota Final será calculada levando-se em consideração o peso de cada etapa e as pontuações obtidas pelo candidato em cada etapa. O cálculo da Nota Final será realizado conforme a seguinte relação:

$$\frac{2xPE + 4xPT + 3xAC + 1xPI}{10}$$

Onde: PE: pontuação obtida pelo candidato na prova escrita; PT: pontuação obtida pelo candidato na arguição sobre o plano de trabalho; AC: pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo, PI: pontuação obtida pelo candidato na prova de inglês instrumental.

vi) Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota da prova escrita será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate será usada a nota no currículo. Permanecendo o empate após a utilização do critério nota de currículo, será utilizada como critério a nota no plano de trabalho;

vii) Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis). A classificação final ocorrerá de acordo com a nota final obtida no processo de forma decrescente (o candidato que apresentar nota maior será o primeiro colocado e assim sucessivamente);

viii) Casos omissos serão decididos pela banca de seleção.

### **Observações**

1. Caso o aluno não seja aprovado na prova de inglês instrumental, este terá nova oportunidade para realizar o exame no decorrer do curso.
2. Os critérios empregados na avaliação de cada etapa do processo seletivo estão discriminados no Anexo E.
3. Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação válido com foto.
4. É vedado o uso de meios impressos e digitais para consulta durante as etapas do processo seletivo. As únicas exceções são para os seguintes casos: (i) consulta a dicionário inglês-português impresso durante a prova de inglês instrumental e (ii) uso de calculadora científica durante a prova escrita. Nesta última, **não será permitido** usar softwares de calculadora em outros dispositivos eletrônicos portáteis, tais como: relógios, celulares, laptops, tablets, netbooks, etc.
5. A arguição sobre o plano de trabalho será avaliada conforme os critérios definidos no Anexo E.

### **Cronograma das provas**

- 28 de janeiro de 2014 às 09:00 H: prova escrita de conteúdo específico
- 28 de janeiro de 2014 às 14:00 H: prova de inglês instrumental
- 29 a 31 de janeiro de 2014: arguição do plano de trabalho e análise do currículo
- 05 de fevereiro de 2014: divulgação dos resultados preliminares

### **Acesso às provas e interposição de recursos**

- O candidato terá direito irrestrito à vista do conteúdo de todas as provas realizadas no processo seletivo (escritas ou não) e às atas referentes a cada etapa do processo seletivo.
- As cópias dos registros das provas e das atas referentes a cada etapa poderão ser solicitadas à Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento endereçado à Presidência da Comissão e protocolado junto à Coordenação do PPGTDS;
- As cópias dos materiais solicitados serão entregues aos candidatos requerentes mediante contrarrecibo;
- O candidato terá direito a interposição de recurso mediante requerimento fundamentado (conforme modelo no Anexo F), endereçado à Presidência da Comissão do Processo Seletivo e protocolado junto à Coordenação do PPGTDS;
- Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar e deliberar sobre os recursos interpostos;
- A interposição de recursos deverá ser protocolada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014, das 13:00 às 17:00 horas.

### **Divulgação do resultado final e matrículas**

- 14 de fevereiro de 2014: divulgação do resultado final
- O período de matrícula dos alunos selecionados ocorrerá nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da Pós-graduação da UFSJ, a ser definido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE).

Os resultados de todas as fases serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da UFSJ na internet ([www.ufsj.edu.br/ppgtds](http://www.ufsj.edu.br/ppgtds)) e afixadas na Coordenadoria do Programa. Não serão divulgados resultados por telefone ou email.

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na coordenadoria do programa até o dia 14 de março de 2014. Após esta data, os documentos não retirados serão incinerados.

### **Informações**

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (PPGTDS)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS  
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Liduína Silva – Secretária ou Prof<sup>a</sup>. Ana Maria de Oliveira – Coordenadora  
e-mail: [ppgtds@ufs.edu.br](mailto:ppgtds@ufs.edu.br)

**O PROCESSO SELETIVO DO PPGTDS É REGULADO PELO PRESENTE EDITAL E PELA  
RESOLUÇÃO CONSU/UFSJ N.º 042, de 2 de outubro de 2012  
([http://www.ufsj.edu.br/soces/resolucoes\\_consult\\_2009-.php](http://www.ufsj.edu.br/soces/resolucoes_consult_2009-.php)).**

# ANEXO A

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:.....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... NATURALIDADE: .....

ESTADO:.....

FILIAÇÃO: .....

CARTEIRA DE IDENTIDADE: .....DATA DE EXPEDIÇÃO: ...../...../.....

C.P.F.: .....

ENDEREÇO: .....

CIDADE: ..... ESTADO: .....

CEP: .....

TELEFONE: (.....).....CEL.: (.....) ..... E-MAIL: .....

CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO? (.....) SIM (.....) NÃO

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (.....) SIM (.....) NÃO

INSTITUIÇÃO/EMPRESA: .....

LINHA DE PESQUISA DE SEU INTERESSE:

.....  
.....

ORIENTADOR: .....

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

1. 1 (uma) fotografia 3x4;
2. Requerimento de Inscrição (Anexo A), devidamente preenchido contendo a linha de pesquisa do programa para a qual se candidata e o respectivo orientador;
3. Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado / declaração de conclusão de curso, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso, antes de iniciado o de Pós-Graduação;
4. Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes, com xerox dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos);
6. Plano preliminar de trabalho assinado pelo candidato (Anexo B);

ASSINATURA DO REQUERENTE: .....Data:...../...../.....

**OBSERVAÇÃO:** O formulário deve ser preenchido em letra de fôrma ou digitado. Todos os campos devem ser preenchidos. As informações referentes ao endereço e telefone devem estar atualizadas e completas.

# ANEXO B

## MODELO DE PLANO DE TRABALHO

(Máximo 4 páginas)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO DE FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DA FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

### TÍTULO DO TRABALHO

**1. OBJETIVO(S)**

**2. INTRODUÇÃO AO PROBLEMA**

**3. METODOLOGIA (descrição breve das atividades a serem desenvolvidas)**

**4. RESULTADOS ESPERADOS**

**5. RECURSOS NECESSÁRIOS**

**6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Ouro Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)



## ANEXO C

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;
- 1 (uma) fotografia 3x4;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes, com xerox dos respectivos documentos comprobatórios (últimos 5 anos);
- Plano preliminar de trabalho;
- Cópia da guia de recolhimento paga.

Ouro Branco, de de 20.....

Recebido por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

## ANEXO D

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO**

1. Desenvolvimento Sustentável (VEIGA, J.E. **Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008);
2. Reações Químicas, Estequiometria e Equilíbrio químico (BROWN, T.L.; LEMAY JÚNIOR, H.E.; BURSTEN, B.E. **Química: A Ciência Central**. São Paulo: Pearson, 2005. Capítulos 4, 15 e 16);
3. Ecologia (TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. **Fundamentos em Ecologia**. 2ª ed. Artmed, Porto Alegre. 2006. Capítulos 11 e 12);
4. Processos Químicos (FELDER, R.M.; ROUSSEAU, R.W. **Princípios Elementares dos Processos Químicos**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Capítulos 2, 3, 4 e 7);
5. Teoria dos Sistemas (BERTALANFY, L. **Teoria Geral dos Sistemas: Fundamentos, Desenvolvimento e Aplicações**. Petrópolis: Vozes, 2008. Capítulos 2 e 3).

# ANEXO E

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM USADOS NO PROCESSO SELETIVO

### **Prova Escrita de Conteúdo Específico (*caráter eliminatório*)**

Essa etapa é de caráter eliminatório e a prova será composta por dez questões específicas relativas aos conteúdos listados no Anexo D. Cada questão terá pontuação máxima de 1,0 (um) ponto. Serão aprovados para a próxima etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.

### **Plano de trabalho (*caráter eliminatório*)**

Essa etapa é de caráter eliminatório. A nota mínima para a aprovação é 6,0 (seis) e a nota máxima é 10,0 (dez).

| Item avaliado   | Pontuação |
|---|-----------|
| Adequação do tema de estudo ao Programa   | 0 a 1,5   |
| Adequação do tema de estudo à linha de pesquisa indicada pelo candidato                                   | 0 a 1,0   |
| Adequação do estudo a uma proposta de mestrado acadêmico  | 0 a 1,5   |
| Adequação do texto ao tema de estudo proposto   | 0 a 1,0   |
| Consistência na estruturação do plano de trabalho (objetivos, relevância, metodologia e recursos físicos) | 0 a 2,5   |
| Plano de trabalho contempla sustentabilidade, interdisciplinaridade e aspectos tecnológicos               | 0 a 2,5   |

### **Prova de Inglês Instrumental (*caráter classificatório*)**

Essa etapa é de caráter classificatório e a nota máxima é 10,0 (dez).

| Item avaliado                | Pontuação |
|------------------------------|-----------|
| Compreensão de texto técnico | 0 a 10,0  |

**Currículo Lattes**

Essa etapa é de caráter classificatório e a nota máxima é 10,0 (dez).

| <b>Item avaliado</b>  | <b>Pontos</b>  | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|----------------|-------------------------|
| Graduação em área correlata ao mestrado                         | 3,0            | 3,0                     |
| Especialização (carga horária superior a 360 H)                 | 0,8            | 0,8                     |
| Experiência profissional em área correlata ao mestrado          | 0,8/ ano       | 1,6                     |
| Publicação de livro científico                                  | 0,7 / cada     | 0,7                     |
| Publicação de artigo científico em revista indexada             | 0,5 / cada     | 1,0                     |
| Publicação de resumo científico em anais de congressos          | 0,2 / cada     | 0,8                     |
| Participação em evento científico em área correlata ao mestrado | 0,1 / cada     | 0,4                     |
| Participação em minicurso em área correlata ao mestrado         | 0,1 / cada     | 0,5                     |
| Experiência em iniciação científica                             | 0,5 / ano      | 1,0                     |
| Monitoria   | 0,2 / semestre | 0,2                     |



